

OIAPOQUE-AMAPÁ

14 DE AGOSTO DE 2020-SEXTA-FEIRA

CIRCULAÇÃO: 14/08/2020 às 11:00:00

EXEMPLAR COM 01 PÁGINA

EDIÇÃO: 2034



MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA
PREFEITA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020-PMO

Diário Oficial

Município de Oiapoque

PODER EXECUTIVO



**ESTADO DO AMAPÁ
PODE EXECUTIVO
PREITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020-PMO

Processo Nº. 18210.08.43.2020.

Objeto: Contratação de Profissional Técnico para Elaboração de Projetos.

JUSTIFICATIVA: A necessidade de serviços técnicos especializados sempre foi um entrave à Administração de municípios localizados no interior do Estado, dada à carência de pessoas qualificadas em determinadas áreas, e agravada pela distância entre os grandes centros, o que dificulta o acesso de servidores desta municipalidade, no sentido de obter maior qualificação e atualização sobre o funcionamento da Administração Pública, que hodiernamente sofre mudanças constantes, decorrentes da legislação vigente.

Esta Administração, visando garantir os princípios que regem a Administração Pública emanados da nossa Carta Magna, decidiu buscar recursos humanos capaz de suprir as necessidades existentes nesta comuna.

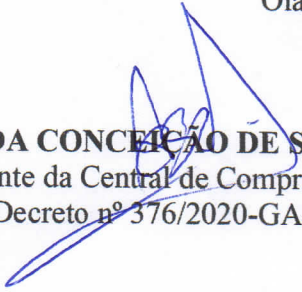
Para a Administração, importar profissionais de outras localidades com este objetivo no campo dessa especialidade é uma alternativa viável, haja vista a necessidade da realização dos serviços de elaboração dos projetos para as obras que irão iniciar e beneficiar o município futuramente, processo aos quais já foram licitados e dependendo da contratação destes serviços para pôr em prática, nesse sentido, o Município, objetivando manter a qualidade e continuidade dos serviços públicos, ainda propiciará ao Município melhor avaliação de custo x benefício, obtendo-se a vantagem econômica, perquirida pela Administração Pública.

Valor da Dispensa R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Adjudicatário: IRAILTON GUEDES. CAU: A155088-8 CPF: 871.111.952-72.

Fundamentação Artigo 25, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e art. 13. Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Oiapoque - AP, 14 de agosto de 2020.


ALIELSON DA CONCEIÇÃO DE SENA DOS SANTOS
Presidente da Central de Compras e Licitações
Decreto nº 376/2020-GAB/PMO